



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## **APOSTILA - TRF1-DICAP**

### **APOSTILA**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e de que trata a Resolução Presi 26/2015-TRF1 , RESOLVE:

I - APOSTILAR o ATO/PRESI/SECRE 465 de 22/04/2010, publicado no DOU II de 23/04/2010, para declarar que, a partir de 1º/09/2015, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Análise Contábil e Controle da Secretaria de Controle Interno, Código CJ-01, exercido pela servidora ALDENES ALMEIDA MACHADO, passou a denominar-se Diretor da Divisão de Análise Contábil e Custos da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Código CJ-01, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 26/2015-TRF1.

II - APOSTILAR o ATO/PRESI/SECRE 711 de 30/04/2014, publicado no DOU II de 06/05/2014, para declarar que, a partir de 1º/09/2015, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, Código CJ-01, exercido pela servidora MARIA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO, passou a denominar-se Diretor da Divisão de Planejamento Estratégico da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, Código CJ-01, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 26/2015-TRF1.

III - APOSTILAR o ATO/PRESI/SECRE 706 de 25/04/2014, publicado no DOU II de 28/04/2014, para declarar que, a partir de 1º/09/2015, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Produção Editorial e Gráfica da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, Código CJ-01, exercido pelo servidor SAMUEL NUNES DOS SANTOS, passou a denominar-se Diretor da Divisão de Modernização e Produção Editorial da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, Código CJ-01, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 26/2015-TRF1.

IV - APOSTILAR o ATO/PRESI/SECRE 606 de 25/04/2012, publicado no DOU II de 26/04/2012, para declarar que, a partir de 1º/09/2015, o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Recursos Humanos, Código CJ-03, exercido pela servidora MARIA DO CARMO CEZÁRIO CORRÊA, passou a denominar-se Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Código CJ-03 , em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 26/2015-TRF1.

V - APOSTILAR o ATO/PRESI/SECRE 439 de 22/04/2010, publicado no DOU II de 23/04/2010, para declarar que, a partir de 1º/09/2015, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos, Código CJ-01, exercido pelo servidor FERNANDO ANTONIO DE MENDONÇA MELO JUNIOR, passou a denominar-se Diretor da Divisão de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, Código CJ-01, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 26/2015-TRF1.

VI - APOSTILAR o ATO/PRESI/SECRE 1474 de 14/08/2014, publicado no DOU II de 18/08/2014, para declarar que, a partir de 1º/09/2015, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos, Código CJ-01, exercido pelo servidor AURINO DAMIÃO DE BRITO, passou a denominar-se Diretor da Divisão de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, Código CJ-01, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 26/2015-TRF1.

VII - APOSTILAR o ATO/PRESI/SECRE 99 de 19/01/2015, publicado no DOU II de 21/01/2015, para declarar que, a partir de 1º/09/2015, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de

Legislação de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos, Código CJ-01, exercido pelo servidor WAGNER ETELVINO OHANA DA CUNHA, passou a denominar-se Diretor da Divisão de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, Código CJ-01, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 26/2015-TRF1.

VIII - APOSTILAR o ATO/PRESI/SECRE 1575 de 13/11/2012, publicado no DOU II de 14/11/2012, para declarar que, a partir de 1º/09/2015, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos, Código CJ-01, exercido pelo servidor MÁRCIO DA SILVA ALBUQUERQUE, passou a denominar-se Diretor do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas, Código CJ-01, em face das disposições contidas na RESOLUÇÃO PRESI 26/2015-TRF1.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 02/09/2015, às 09:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1089389** e o código CRC **43B68DA4**.